

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO DE REMANEJAMENTO**

**Gabinete Civil****DECRETO Nº 90 , DE 03 de novembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 , para Os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 03 de novembro de 2021

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>30.000,00</b>
<b>05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>14.000,00</b>
	<b>2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE/PETERN</b>				<b>14.000,00</b>
		<b>3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>11250000</b>	<b>0001</b>	<b>14.000,00</b>
<b>08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID</b>					<b>16.000,00</b>
	<b>2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>				<b>16.000,00</b>
		<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>10010000</b>	<b>0001</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>30.000,00</b>
<b>05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>30.000,00</b>
	<b>2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%</b>				<b>30.000,00</b>
		<b>3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>11130000</b>	<b>0001</b>	<b>30.000,00</b>

**Publicado por:**

José Edson Gomes

**Código Identificador:82EA3D2C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2021. Edição 2682

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>